



PORTARIA/GR Nº 232/2016

SÚMULA: Instaura Processo Administrativo Disciplinar contra o Servidor Roberto Severino dos Santos.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 11435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: a) o protocolo nº 10001-217/2016; b) o art. 285, inciso VII, do Estatuto do Servidor Público

RESOLVE

Art.1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta afronta ao art. 285, inciso VII, do Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná, feita pelo Servidor Roberto Severino dos Santos, RG nº 2.014.801-2-SSP/PR.

Art.2º Nomear Comissão Processante integrada pelos Servidores Edinilson Donisete Machado, RG nº 13.687.706-2-SSP/PR, Fernando Emmanuel Gonçalves Vieira, RG nº 3.072.509-3-SSP/PR e Francine Franini, RG nº 5.911.534-0-SSP/PR, para, sob a presidência do primeiro, conduzir o Processo Administrativo que trata o artigo anterior.

Art.3º Estabelecer o prazo até 90 (noventa) dias, a partir desta data, para apresentação do relatório à Reitoria da UENP.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 181/2016.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Reitora da UENP em
Jacarezinho, 22 de agosto de 2016.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora